SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 23 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VI | Nº 1442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EDITAL Nº 06/2015.2

EMENTA: Fixa as normas do Concurso Vestibular 2016. das Instituições mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA para Habilitação aos Cursos de Licenciatura em Letras, Ciências Biológicas, História, Geografia, Matemática, Física, Química e Pedagogia, oferecidos pela FAFOPA; Bacharelado em Agronomia e Tecnólogo em Gestão Ambiental pela FACIAGRA, Direito e Ciências Contábeis pela FACISA.

A Professora **MARIA RAMOS MUNIZ**, Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, professora **SERLIETE DE CARVALHO MENDES**,**SCHNEIDER** Diretora da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina –FACIAGRA, professor **JAMILSON BANDEIRA**, Diretor da Faculdade de Formação de Professores de Araripina - FAFOPA; Professora **MORGANA DE MOURA COSTA E SILVA**, Diretora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina - FACISA, no uso de suas atribuições legais e fundamentados na Legislação Educacional em vigor, torna público o presente Edital, a quem interessar possa, contendo as normas, rotinas e procedimentos referentes à realização do PROCESSO SELETIVO 2016.1, para preenchimento das vagas oferecidas nos cursos de Licenciatura em LETRAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA, PEDAGOGIA pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, Bacharelado em AGRONOMIA e Tecnólogo em GESTÃO AMBIENTAL pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA; Bacharelado em DIREITO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina – FACISA, com funcionamento no Campus Universitário I e II no Município de Araripina – PE.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A realização do processo seletivo ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular - CEV, a quem caberá o planejamento, a coordenação, a execução e a publicação dos resultados do processo seletivo e resolver todos e quaisquer problemas que por acaso venham a surgir.
O processo seletivo objetiva à seleção e classificação dos candidatos ao preenchimento das vagas nos Cursos de Licenciatura em LETRAS, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, MATEMÁTICA, FÍSICA, QUÍMICA e PEDAGOGIA oferecidos pela Faculdade de Formação de Professores de Araripina – FAFOPA, BACHARELADO EM AGRONOMIA e TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL pela Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – FACIAGRA, Bacharelado em DIREITO e CIÊNCIAS CONTÁBEIS pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Araripina –FACISA,com funcionamento no Campus Universitário do Araripe I e II no Município de Araripina – PE, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação, em nível de Ensino Médio.
Os interessados poderão participar do Concurso Vestibular 2016.1, mas os classificados só poderão se matricular no curso correspondente se tiverem concluído o Ensino Médio ou o concluírem até a data da matrícula.

2. DAS VAGAS

Para o ano letivo de 2016 .1, a FAFOPA, FACIAGRA e FACISA, faculdades estas mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, oferecerão as seguintes vagas assim distribuídas:

CURSO	TURNO	VAGAS
LETRAS	NOTURNO	60 VAGAS 2016.1
		60 VAGAS 2016.2
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	60 VAGAS 2016.1
		60 VAGAS 2016.2
GEOGRAFIA	NOTURNO	60 VAGAS 2016.1
		60 VAGAS 2016.2
HISTÓRIA	NOTURNO	60 VAGAS 2016.1
		60 VAGAS 2016.2
MATEMÁTICA	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2
FÍSICA	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2
QUÍMICA	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2
PEDAGOGIA	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2
AGRONOMIA	NOTURNO E DIURNO	60 VAGAS 2016.1
		60 VAGAS 2016.2
GESTÃO AMBIENTAL	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2
DIREITO	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NOTURNO	50 VAGAS 2016.1
		50 VAGAS 2016.2

2.2 Art. 37º - Fica assegurado a pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em Concurso Vestibular, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
Parágrafo 1º - O candidato portador de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida.

2.3 Obedecendo o quadro de vagas do item 2.1., e 2.2. (das vagas) fica determinado que a formação de turmas só acontecerá se o número de aprovados no curso atender a 50% (cinquenta por cento) mais uma das vagas oferecidas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 03 DE NOVEMBRO DE 2015 à 08 de janeiro de 2016, através do portal da AEDA que é o www.portalaeda.edu.br, ou presencialmente das 08 às 12h, das 14 às 17h e das 19 às 22 horas, na Secretaria da FAFOPA, Araripina, sediada no Campus Universitário do Araripe I, Av. Florentino Alves Batista, s/n Campus I, Centro Araripina – PE, CEP 56.280-000, onde estarão disponibilizados computadores para efetivação da inscrição.

3.2 Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula se for o caso.

3.3 O valor da taxa de inscrição será de R$ 80,00 (oitenta reais), que serão recolhidos através de **BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, pagável em qualquer Banco até o seu vencimento, que será gerado no ato da inscrição do candidato no portal da AEDA (www.portalaeda.edu.br).

3.4 Em caso de perda ou extravio do BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO, o mesmo poderá ser reimpresso na mesma página onde o candidato se inscreveu utilizando o seu CPF para o acesso.

3.5 Não será permitido nenhum outro meio de recolhimento da taxa de inscrição, seja por meio de cheque, cartão débito/crédito, transferência bancária ou depósito em caixa eletrônico, devendo tal procedimento atender unicamente aos requisitos do item 3.3.

3.6 O simples pagamento da taxa não garantirá a inscrição no vestibular.

3.7 Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição.

3.8 Ficará disponível no portal da instituição (www.portalaeda.edu.br) bem como nas secretarias das faculdades FAFOPA, FACIAGRA, FACISA o **MANUAL DO CANDIDATO**, contendo todas as normas, exigências e instruções relativas à sua participação no certame.

3.9 Ao efetuar sua inscrição, o candidato declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o processo seletivo, constantes deste Edital e do Manual do Candidato.

3.10 Os candidatos inscritos para os cursos da FAFOPA, poderão fazer no ato da inscrição a 2ª opção nos cursos oferecidos pela FAFOPA.

3.11 Os Candidatos inscritos nos cursos de Bacharelado em DIREITO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, AGRONOMIA e Tecnólogo em GESTÃO AMBIENTAL, poderão no ato da inscrição optar como 2ª opção os cursos oferecidos pela FAFOPA.

3.12 Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital.
3.13. De acordo com as informações recebidas da Secretaria de Ciência e Tecnologia o Programa PROUPE continua em vigor para o ano de 2016, portanto, candidatos classificados no Concurso Vestibular 2016, estão aptos a concorrerem as bolsas do PROUPE.

4. **DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO**

4.1 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO, documento indispensável para o acesso do candidato ao local de realização das provas, estará disponível assim que for processado o pagamento do BOLETO IDENTIFICADO referente à inscrição do candidato. O mesmo deverá ser impresso no Portal AEDA no mesmo endereço eletrônico onde o candidato se inscreveu.

4.2 O CARTÃO DE INSCRIÇÃO permitirá, juntamente com o documento oficial de identidade, o acesso do candidato às dependências do local de realização das provas.

4.3 São documentos (com fotos) de identificação do candidato para acesso ao local das provas:
I – carteira de identidade;
II – carteira de trabalho;
III – carteira profissional;
IV – passaporte;
V – carteira de identificação funcional;

Parágrafo único. Para as finalidades desta Lei, equiparam-se aos documentos de identificação civis os documentos de identificação militares.

5. DAS PROVAS

5.1 As provas do concurso vestibular 2016.1 da FAFOPA, da FACIAGRA e da FACISA - serão realizadas no dia 17 de janeiro de 2016, compreendendo 01 (um) conjunto de provas objetivas e uma prova de Redação, abrangendo disciplinas específicas, relacionadas adiante. O conjunto de provas, com duração máxima de 05 (cinco) horas, aplicado no Campus Universitário I – na Av. Florentino Alves Batista s/n, no Município de Araripina, Estado de Pernambuco.

5.2 As provas do processo seletivo obedecerão o calendário a seguir:

DATA	HORÁRIO	DISCIPLINAS
17-01-2016	08:00h às 13:00h	Redação, Língua Portuguesa, Literaturas Portuguesa e Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). Matemática, Química, Física, Biologia, Geografia e História.

5.3 O candidato deverá encontrar-se no local das provas no dia e horário agendado neste Edital.

5.4 O candidato só terá acesso ao local das provas munido do CARTÃO DE INSCRIÇÃO e da Carteira de Identidade (original) ou documento equivalente, por definição legal, **com fotografia**. Em caso de extravio, perda ou roubo dos documentos de identificação acima mencionados, o candidato deverá apresentar Boletim de Ocorrência, sendo suprida a identificação do mesmo por coleta de impressão digital e assinatura, ficando a cargo da Comissão Executiva do Vestibular resolver os casos excepcionais e os omissos no presente edital.

5.5 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta.
5.6 Não será permitido ao candidato, durante a realização das provas, conduzir e utilizar telefone celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico ou de comunicação.

5.7 Com exceção da prova de redação, as questões das demais provas serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) opções (A, B, C, D e E) e uma única correta, valendo cada questão, 01 (um) ponto.
5.8 A prova de Redação constará da produção de um texto de no mínimo 20 (vinte) e no máximo de 25 (vinte e cinco) linhas, de acordo com as instruções indicadas no caderno de provas, e valerá, até 20 (vinte) pontos.

5.9 Não serão computadas as questões em branco e aquelas em que o campo de marcação não esteja preenchido integralmente de caneta esferográfica azul ou preta. Serão consideradas inválidas as respostas que apresentarem rasuras ou emendas, ainda que legíveis, ou duplicidade de alternativa assinalada.

5.10 Os quantitativos das questões das provas, distribuídas por disciplinas, serão as do quadro abaixo:

DISCIPLINAS	TOTAL DE QUESTÕES POR DISCIPLINA	TOTAL DE PONTOS POR CADERNO DE PROVA
Redação	Equivalente a 20 questões	
Língua Portuguesa	10	
Literaturas: Brasileira e Portuguesa	05	
Língua Estrangeira: Inglês ou Espanhol	05	
Matemática	10	
Biologia	10	
Química	10	
Física	10	
Geografia	10	
História	10	
		100

5.11 A prova de redação valerá 20 (vinte) pontos, o equivalente a 20 (vinte) questões.

5.12 Se no decorrer do processo seletivo resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será(ão) atribuída(as) a todos os candidatos, indistintamente.
5.13 No julgamento da Prova de Redação serão considerados os seguintes aspectos:

a) não fugir ao Tema Proposto
b) apresentar coerência e coesão textual.
c) encadeamento lógico de idéias
d) progressão temática

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Os casos de empate serão resolvidos com a aplicação dos seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
6.1.1 pontuação da prova de Redação:
6.1.2 pontuação da prova de Língua Portuguesa;
6.1.3 maior idade.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Será desclassificado, sem embargo dos critérios de classificação já referidos neste Edital, o candidato que:

7.1.1 obtiver menos de 5% (cinco por cento) em quaisquer das provas, ou deixar de comparecer a uma das provas do certame;
7.1.2 usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
7.1.3 não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
7.1.4 não devolver a folha de redação ou o cartão-resposta;
7.1.5 for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio que configure transgressão às regras legais e do presente edital.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Seleção do Concurso Vestibular 2016.1 das Faculdades FAFOPA, FACIAGRA e FACISA será publicado no dia 20 de janeiro de 2016 nos murais da FAFOPA FACIAGRA e FACISA, nas rádios locais, e no site do Portal AEDA (www.portalaeda.edu.br).

8.2 Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste edital.

9. DOS RECURSOS

9.1 O candidato poderá recorrer do resultado da classificação ou desclassificação do Vestibular 2016.1 nos dias 21 e 22 de janeiro de 2016, na Secretaria da AEDA no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

9.2 O recurso deverá ser dirigido à Comissão Executiva do Vestibular,- na sede da AEDA, através de petição devidamente fundamentada, não tendo efeito suspensivo.

9.3 A Comissão Executiva do Vestibular decidirá sobre o recurso, por maioria de votos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do término do prazo para o requerimento dos recursos**.**

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 Divulgados os resultados obtidos no processo seletivo, os candidatos classificados serão convocados, mediante Edital, a efetuarem suas matrículas nos dias 25/01/2016 a 29/01/2016, sob pena de perda da vaga.

10.2 No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

10.2.1 certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
10.2.2 título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (xerox autenticada);
10.2.3 certificado de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e de mais de 18 anos (xérox);
10.2.4 cadastro de Pessoa Física – CPF (xerox autenticada);
10.2.5 comprovante de pagamento da taxa de matrícula (xerox);
10.2.6 histórico Escolar do 2º Grau original;
10.2.7 comprovante de Residência. (Xerox)
10.2.8 apresentar cópia do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente assinado e reconhecido pela Tesouraria da AEDA.
10.2.9 duas fotos 3x4 (recentes)

10.3 Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no dia determinado neste EDITAL, apresentando todos os documentos solicitados, no prazo estabelecido no presente Edital.

10.4 As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, até o limite estabelecido neste EDITAL , por candidatos classificáveis, seguindo-se rigorosamente a ordem de reclassificação, através da publicação de um novo edital.

10.5 A matrícula poderá ser feita por procurador, com poderes específicos, através de instrumento particular, com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação referida no item 10.2.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

11.1 As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV serão tomadas por maioria simples de votos;

11.2 As disposições e instrumentos, contidos no Manual do Candidato e na folha de rosto das provas, constituem normas que complementarão o presente Edital.

11.3 A CEV divulgará este Edital nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos meios de comunicação.

11.4 Serão nulas, de pleno direito, a qualquer época, a classificação no processo seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável juridicamente pela ilegalidade ocorrida.

11.5 É vedada a presença de pessoas não credenciadas nos locais de aplicação e correção das provas do Vestibular.

11.6 Após o prazo de 06 (seis) meses, a contar da publicação do resultado do processo seletivo, a documentação entregue pelos candidatos no ato da inscrição, as fichas de inscrição, os cartões - resposta, as folhas de redação e o caderno de provas, utilizados no certame poderão ser incinerados, lavrando-se Auto de Incineração.

11.7 Compete à Comissão Executiva do Vestibular baixar instruções complementares referentes ao vestibular e dirimir os casos omissos.

11.8 Havendo vagas remanescentes, depois de exaurido o prazo para as matrículas dos ingressantes, sem que haja alunos Classificados, Aprovados e Classificáveis no Concurso Vestibular 2016.1 suficientes para o preenchimento das vagas, será feito um novo Processo Seletivo com alunos que obtiveram média igual ou superior a 5,0 (cinco) no ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), para o preenchimento das mesmas.

Araripina, 19 de OUTUBRO 2015

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

JAMILSON BANDEIRA
Diretor da FAFOPA

SERLIETE DE CARVALHO MENDES SCHNEIDER
Diretora da FACIAGRA

MORGANA DE MOURA C. SILVA
Diretora da FACISA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:7F81C2D5

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 075/2015 – GDP-AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Professora Maria Ramos Muniz, no uso de suas atribuições legais, em especial as que são atribuídas pela Lei Municipal nº 2.431/2006, que cria o Quadro de Cargos e Salários, c/c inciso VII, do artigo 30 do Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe;
CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão da Seleção Simplificada para o ano de 2016
RESOLVE
Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para atuarem na Seleção Simplificada de servidores administrativos e docentes, para as aulas em disponibilidade nas IES mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe AEDA, FAFOPA, FACIAGRA e FACISA , em consequência da saída de professores efetivos para curso de Mestrado e, licença médica de longa duração.

MARILURDE CARVALHO REIS MODESTO – PRESIDENTE
VALÉRIA CRISTINA SILVA DE ALENCAR - SECRETÁRIA
NATÁLIA MODESTO DE FARIAS - ASSESSORA JURÍDICA
ANTONIA ALMÉRIA ALENCAR CAVALCANTE DE ARAÚJO BENTO – MEMBRO
MARIA APARECIDA DE SOUZA – MEMBRO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe, em 22 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

MARIA RAMOS MUNIZ
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:D69412E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2015

O Prefeito do Município do Bonito-PE torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e **ratifica** a dispensa de licitação objetivando a contratação da empresa LCR CONSTRUTORA LTDA – EPP - CNPJ: 09.508.071/0001-74, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, sala 1107 – CEP: 50.050-290, Boa Vista, Recife/PE, para Construção de 01 (uma) UPA Porte I – 24 horas no Município de Bonito, com recursos do PAC 2 – Ministério da Saúde/PMB. Tudo com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e no inciso XI, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Bonito, 16 de outubro de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:539A1D75

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2015

OBJETO: Construção de 01 (uma) UPA Porte I – 24 horas no Município de Bonito, com recursos do PAC 2 – Ministério da Saúde/PMB. **Contratada: LCR CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2615, sala 1107 – CEP: 50.050-290, Boa Vista, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.508.071/0001-74. **Contrato nº 169/2015**. **Valor Global: R$ 1.242.545,03** (um milhão duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco centavos e três centavos). **ORIGEM:** Dispensa nº 003/2015. Processo Administrativo nº 048/2015. **Vigência:** 180 (cento e oitenta) corridos a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Bonito, 19 de outubro de 2015.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0778F224

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015. COMISSÃO: CPL. PREGÃO Nº 012/2015

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 066/2015. Comissão: CPL. Pregão nº 012/2015. Objeto Nat.: Serviço. Descr. Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços de acessória e consultoria jurídica de natureza administrativa, especificamente, para acompanhamento nos processos disciplinar ético e de sindicância, sem prejuízo de análise de qualquer matéria, quando solicitado, Após o processamento do Pregão Nº 012/2015, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 09.186.210/0001-90, com valor total de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, sito Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, centro Brejo da Madre de Deus –PE. CEP: 55.170-000, ou através do Fone/fax: 081-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus. 14 de Outubro de 2015.

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Prefeito do Município do Brejo da Madre de Deus – PE.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:BB407963

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2015. COMISSÃO: CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 031/2015. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 012/2015. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr.: Contratação de Pessoa física ou jurídica para Locação de 01(um) veículo automotores para transporte de pessoas e pequenas cargas, no

município de Brejo da Madre de Deus - PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais). **Local e Data da Sessão de Abertura**: 11 de novembro de 2015 às 10:00 hs Comissão Permanente de Licitação, Praça Vereador Abel de Freitas, s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus – PE. CEP: 55.170-000 Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus, 21 de outubro de 2015.

IZABEL CRISTINA DE SOUZA DINIZ.
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:98114274

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0289/2015.

Ementa: Concede ao Servidor (a), Licença sem vencimentos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.554/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores da Administração Direta).

CONSIDERANDO ainda, o artigo 130 da Lei Estadual nº 6.123/1968, de 20 de julho de 1968; bem como o estabelecido na CI nº 1495/2015-SMS, de 08 de outubro de 2015;

RESOLVE;

Art. 1º Conceder Licença **Sem Vencimentos** a servidora **Pollyanna da Silva de Souza,** matrícula nº **30.947,** no cargo de **Psicóloga**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/CAPS Infantil, por um período de **02 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **14 de outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de outubro de 2015.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:CDB217A8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0204/2015

EMENTA: Retificar a Portaria que transfere os servidores, e dá outras providências.

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

Art. 1º RETIFICAR a **Portaria 0195/15 - SEARH**, de 31 de agosto de 2015 e publicada em 22 de Setembro de 2015, **TORNANDO A MESMA SEM EFEITO LEGAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **15 de Outubro de 2015**.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em 15 de Outubro de 2015.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:67946E7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, através do Pregoeiro e da sua equipe de apoio, torna público que a data para a realização do Pregão Presencial Nº 012/2015 – Cujo objeto: Contratação de empresa para os Serviços de Abate de Animais dar-se-á em 09 de novembro de 2015.

Cachoeirinha/PE, 22 de outubro de 2015

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9FDAC617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015 – ALTERAÇÃO NO EDITAL

O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 630/2014, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com o que dispõe as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, **Processo n° 055/2015** - **Pregão Presencial nº 013/2015**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** publicado noDiário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 19/10/2015, que foram procedidas as seguintes alterações no edital: *O subitem 3.1: importa em R$ 4.781.793,98 (quatro milhões setecentos e oitenta e um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)*, passa a ter a seguinte redação: *importa em R$ 4.758.493,98 (quatro milhões setecentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos)*; no *anexo II e anexo XI - Lote 3 Item 8 – 30.000*, passa a ter a seguinte redação *22.500*, no *Lote 3A Item 8 – 10.000*, passa a ter a seguinte redação *7.500*; e valor Total dos Lotes Anexo XI *R$ 4.781.793,98* , passa a ter a seguinte redação *R$ 4.758.493,98* **ficando definido a nova data o dia 09/11/2015**, às 09:00 horas, para recebimento dos envelopes, na sala de reunião da CPL, nesta Prefeitura, sito à Av. Dr. Belmino Correia, 2340 – 2º andar - Timbí - Camaragibe. O edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, solicitado pelo e-mail licitacao@camaragibe.pe.gov.br e no site da prefeitura em www.camaragibe.pe.gov.br.

ALMIR COSTA RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Almir Costa Ramos
Código Identificador:95B164D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Novembro de 2015,ás 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 018/2015, Tomada de Preço nº 007/2015,visando à **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF, NASF, CAPS, HOSPITAL MUNICIPAL, SECRETARIA DE SAÚDE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, EXU-PE.** Edital junto a CPL,na R. Eufrásio Alencar, 13- Centro- Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas, mediante pagamento de taxa não reembolsável de R$ 20,00 (vinte reais),podendo ser gravado em CD_ROM ou Pen Drive, ou ainda impressão.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Pres. da CPL.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:673F2EE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0205/2015 DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA – Concede licença médica a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o atestado médico nominal à servidora **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3,** Professora, o qual discorre sobre a necessidade de afastamento da servidora pelo período de 11 (onze) dias;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 375/2013 estabelece que até cinco dias os afastamentos serão abonados diretamente pelo Chefe Imediato, e os períodos superiores serão encaminhados à Junta Médica do Município;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado e apreciado pela Junta Médica deste Município, referendando a requisição da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença médica à servidora**, Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3,** pelo período de 11 (onze) dias, a partir do dia 29 de setembro do corrente ano, conforme deferido pela Junta Médica do Município, devendo retornar às suas atividades no dia 10 de outubro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:30B7E285

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0195/2015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

Ementa: Instaura processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa M & C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA na execução do objeto do Contrato com a AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a empresa M & C Construtora e Serviços Ltda, solicitou dois adiamentos de prazos, sendo o último de 90 (noventa) dias para conclusão das obras de remoção e substituição das janelas de fachada da AESGA, não tendo cumprido com nenhum dos prazos;

CONSIDERANDO, que as referidas obras encontram-se paralisadas há cerca de quinze dias, tendo gerado a Notificação nº 00208/15 emitida pelo Fiscal do Contrato e a Notificação da Gestora de Contratos, emitida no dia 21 de agosto de 2015, para cumprimento do Contrato nº 013/2015 no prazo de 48 horas sob pena de abertura de processo administrativo.

CONSIDERANDO, o artigo 78 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, no qual dispõe que o cumprimento irregular de cláusulas contratuais constitui motivo para rescisão do contrato, assegurado contraditório e ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade na execução do Contrato nº 013/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 004/2015, Processo Licitatório nº 007/2015, cujo objeto é a remoção e substituição das janelas de fachada dos blocos "A" e "B" da AESGA; por parte da empresa contratada M &C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 20.072.033/000-54, em face dos fatos narrados na Notificação 01 emitida pela Gestora de Contratos da AESGA.

Art. 2º - Designar para constituir a Comissão Processante, os servidores: **Joaquim de Oliveira Amaral, mat. 888; Pedro Henrique Rodrigues da Silva, mat. 777 e Jullyana Ferreia Viana, mat. 69.**

Art. 3º - Designar para a Presidência da referida comissão, a servidora **Jullyana Ferreia Viana, mat. 69.**

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria para conclusão do processo e apresentação do relatório final à Presidência desta Autarquia.

Art. 5º - Determinar à Comissão Processante que notifique a empresa M &C CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA EPP, na pessoa de seu representante legal para apresentar defesa no prazo legal e juntar cópia dos documentos que entender pertinentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68457EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
LAR DA CRIANÇA SANTA MARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA- 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO

Fica convocada toda a diretoria e sócios contribuintes para a Assembleia, que será realizado no dia 29 de outubro de 2015, na Casa de Apoio, situada à Rua C, nº39 – COHAB I, nesta cidade, a fim de tratar sobre os seguintes assuntos:

Eleição da nova diretoria exercício 2015/2017
Balanço Financeiro de 2014
Projetos executados 2015
Projetos a serem liberados
Outros assuntos correlatos

A assembleia funcionará em 1ª convocação às 19hs00, com a presença de 1/3 dos sócios com direito a voto, e em segunda convocação, 01(uma) hora após, com qualquer número.

Garanhuns, 22 de outubro de 2015

INÊS ELIANE MADEIRA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8648D6E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO FMS – 001/2015

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Construção de 02 (duas) Unidades Básicas de Saúde "UBS" neste Município de Lajedo/PE. Abertura: 09/11/2015 Horário às 11:00 h (horário de Brasília).** Edital e seus Anexos, na sede da Prefeitura Municipal. Cito Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar, de segunda a sexta das 7:00 ás 13:00 horas ou pelo site www.lajedo.pe.gov.br ou pelo e-mail cplpml@hotmail.com.br. Lajedo, 22/10/2015.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:BE5BA975

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2015 – PL Nº035/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA – PE, COMUNICA AOS INTERESSADOS O ADIAMENTO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2015 – PL Nº 035/2015, CUJO OBJETO É LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS NAS SEGUINTES LOCALIZAÇÕES: RUA JOÃO PESSOA Nº 185 – CENTRO E RUA LUIZ MORAIS Nº 187 – CENTRO – MACAPARANA – PE, O QUAL ESTAVA MARCADO PARA O DIA 26/10/2015, FICA **ADIADO** PARA O **DIA 11 DE NOVEMBRO DE 2015.** INFORMAÇÕES NA AGÊNCIA DE LEILÕES FREIRE, LOCALIZADA À RUA AGENOR LOPES Nº 314, EDIFÍCIO PRAIA DE GAMBOA – BOA VIAGEM, RECIFE/PE. FONES: 81-3327-8217- 81-3221-7439, OU PELO SITE WWW.LEILOESFREIRE.COM.BR E NO SETOR DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO PRÉDIO DA PREFEITURA SITUADA À RUA DR. ANTÔNIO XAVIER, Nº11, CENTRO, MACAPARANA/PE, NOS DIAS ÚTEIS, NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 12:00 HORAS. FONE: (81)3639-1156.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:157977E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na PORTARIA Nº 070/2015 - GP, de13 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco nº 1435, de 14 de outubro de 2015,

ONDE SE LÊ: JADILMA MENDES DO NASCIMENTO.
LEIA-SE: JADELMA MENDES DO NASCIMENTO.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:D9695850

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 46 /2015

EMENTA: Dispõe sobre acumulações nos anos iniciais do Ensino Fundamental

A Secretária de Educação, Cultura e Esportes no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Lei Municipal 464/2013;

Considerando a Portaria 012/2015, datada em 14/09/2015;

Considerando a necessidade de acumulação em escola de área rural, devido a inexistência de professora com disponibilidade;

RESOLVE

Art. 1º - conceder acumulação a professora Lania Maria de Freitas, mat. 26.347 Na Escola Municipal do Engenho Brejo, a partir de 03/11/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DO MORENO, em 21/10/2015

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ROSANA MARIA MOTA DA SILVA
Secretária de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:3C1D4E2D

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE:INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICIPIO DO MORENO

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

VIGÊNCIA:05/07/2015 a 05/07/2016
DATA DA ASSINATURA:05/07/2015
EMPENHO nº 55 de 30/04/2015
VALOR DO EMPENHO:R$ 20.000,00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:0DCA338B

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

VIGÊNCIA:07/08/2015 a 07/08/2016
DATA DA ASSINATURA:07/08/2015
EMPENHO nº 349 DE 30/07/2015
VALOR DO EMPENHO:R$ 24.000,00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:B1852D56

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO

PROCESSO Nº 022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, INCLUINDO LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO TREINAMENTO COM OBJETIVO DE OTIMIZAR AS ROTINAS E FUNÇÕES INERENTES AO SETOR PESSOAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/PE.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO: BETA INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.448.730/0001-18.

VIGÊNCIA:22/07/2015 a 22/07/2016
DATA DA ASSINATURA:22/07/2015
EMPENHO nº 414/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:1AAF2B60

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

ADITIVO Nº: PRIMEIRO

PROCESSO Nº 013/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTIDOS NO RELATÓRIO DE DIFERENÇAS A REGULARIZAR, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, AJUSTES, COMPILAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DAS INDIVIDUALIZAÇÕES DOS VALORES DO FGTS PERTENCENTES A CADA UM DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: CETAP – CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.580/0001-69.

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA:29/09/2014 a 28/03/2015
DATA DA ASSINATURA:29/09/2014
EMPENHO nº 311/2014
VALOR/SALDO: R$ 77.000,00
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:34446332

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014

ADITIVO Nº: SEGUNDO

PROCESSO Nº 013/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA INDIVIDUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTIDOS NO RELATÓRIO DE DIFERENÇAS A REGULARIZAR, COMPREENDENDO AS ETAPAS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, AJUSTES, COMPILAÇÃO E EXECUÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DAS INDIVIDUALIZAÇÕES DOS VALORES DO FGTS PERTENCENTES A CADA UM DOS SERVIDORES E EX-SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO MORENO.**

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO / SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: CETAP – CENTRO TÉCNICO DE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO COMUNITÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.148.580/0001-69.

OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA:28/03/2015 a 28/09/2015
DATA DA ASSINATURA:28/03/2015
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, §2º e no Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:84EFB2A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 115/2015

Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 003/2015 – FMS, na modalidade Pregao nº 003/2015 – COPAL/SAEDO, e dá outras providências"

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora VILMA RAMOS DE CERQUEIRA, matrícula nº 15238, como Gestora do Contrato, vinculado ao Procedimento Licitatório nº 003/2015 – FMS, na modalidade Pregao nº 003/2015 – COPAL/SAEDO, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS (transportadas), PELO PERÍODO DE 12 (doze) MESES, PARA ATENDER OS PACIENTES ATENDIDOS NOS SERVIÇOS: CAPS AD-ALCOOL E DROGAS E CAPS TRANSTORNO – NISE, POR UM PERIODO DE 12 (doze)MESES**.

Art. 2º - São competências do Gestor do Contrato:

Observar se a Contratada está cumprindo em sua totalidade todas as Cláusulas e obrigações pactuadas no Contrato**;**

Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

Relatar, todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do Contrato, comunicando a Contratada por meio de ofício de notificação e determinando o que for necessário para regularizá-las, e caso a Contratada, não atenda a solicitação feita pelo gestor, este deverá comunicar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para as providências cabíveis previstas no Contrato e regulamentadas em Lei;

Em caso de descumprimento total ou parcial do objeto do Contrato, informar imediatamente a Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Olinda, para adoção das providências cabíveis quanto à abertura de processo de penalidade, conforme preceitua o Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993 e as disposições contratuais, garantindo a prévia defesa.

Prestar ao preposto da Contratada as informações e esclarecimentos pertinentes ao desenvolvimento de suas atribuições, que eventualmente sejam solicitados;

Verificar o saldo orçamentário das despesas decorrentes do Contrato;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os quantitativos descriminados de acordo com os recebidos;

Verificar, se as notas fiscais e/ou faturas, estão com os valores correspondestes aos materiais licitados;

Encaminhar, as notas fiscais e/ou faturas devidamente atestadas, a Divisão de Orçamento da Secretaria de Saúde de Olinda, para quitação do pagamento;

Encaminhar à Secretaria de Assuntos Jurídicos o pedido de prorrogação contratual, devidamente justificado, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do término da vigência contratual ou do termo aditivo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 15 de outubro de 2015.

TEREZA ADRIANA MIRANDA DE ALMEIDA
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:051743AE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 176/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - **CONTRATADO:** DROGAFONTE LTDA – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 205.867,50 (DUZENTOS E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - **DATA:** 13/10/2015 – **PRAZO:** 12 MESES - **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 014/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3AE8692E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 177/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - **CONTRATADO:** LAGEAN – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 21.600,00 (VINTE E UM MIL, SEISCENTOS REAIS) - **DATA:** 21/10/2015 – **PRAZO:** 12 MESES - **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 014/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6356C020

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 178/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - **CONTRATADO:** PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 377.287,50 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - **DATA:** 14/10/2015 – **PRAZO:** 12 MESES - **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 014/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:8CBF188F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 179/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA - **CONTRATADO:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA – **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA – **VALOR:** R$ 120.187,50 (CENTO E VINTE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - **DATA:** 16/10/2015 – **PRAZO:** 12 MESES - **LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 014/2015 – COPAL/SAÚDE-EDUCAÇÃO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:F67D43D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 309/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ALDAIR DA SILVA FREITAS** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 22 de junho de 2014 a 22 de junho de 2015, a contar a partir de: 16/10/2015 a 14/11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3D8558FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 310/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **TATIANA CORREIA DA SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 20/09/2015 a 17/01/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AB5B4257

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 311/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA HELOISA DA SILVA PINHEIRO,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 05/10/2015 a 04/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B9F47249

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 312/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA CRISTIANE MACHADO DA SILVA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 05/10/2015 a 04/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3BC6FBCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 313/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LUCICLEIDE DE MIRANDA SILVA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 08/10/2015 a 06/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9B2012D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 314/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ZULEIDE DA COSTA SILVA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 19/10/2015 a 17/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F7F1D2CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 315/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **SUELI DE MELO LIMA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 10 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 19/10/2015 a 17/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:313BBCED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 316/2015 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LUZIA DOS SANTOS LIMA,** 02(dois) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 19/10/2015 a 17/12/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BFB153A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 317/2015 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ANA RAQUEL GOMES DA SILVA,** 04 (quatro) meses de licença maternidade a que tem direito, a contar a partir de: 19/10/2015 a 15/02/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Outubro de 2015.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:685D6310

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 034, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: Transfere o feriado do dia do servidor público, no âmbito municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO,** no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que no dia 28 de Outubro se comemora o dia do Funcionário Público;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, transferir para o dia 30 de Outubro, pois não irá impor nenhum prejuízo aos negócios da Administração Pública.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 30 de outubro, nas repartições públicas Municipais

pertencentes à Administração Direta e Indireta do Município de Paudalho;
Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.
Art. 3° - A Contadoria Geral do Município e as Superintendências de Gestão de Pessoas e do Tesouro Municipal da Secretaria de Administração e Finanças ficarão sob o regime de plantão para os serviços de pagamento de folha de pessoal e outros serviços necessários ao funcionamento da Maquina Administrativa.
Art. 4° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:E54AC053

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 0160, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

EMENTA: *Exonera Secretários Municipais e Equivalentes, Cargos Comissionados, demite Contratos Temporários por Excepcional Interesse Publico e dá outras providencias.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, IX da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos XI e XII do Art. 1º do Decreto nº 029, de 28 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO, o disposto no RGF- 2º Quadrimestre de 2015, qual atingiu o percentual de 53,98%, da Despesa com Pessoal em relação ao 2º Quadrimestre de 2015, e a necessidade de implementar medidas que visam reestabelecer o equilíbrio das despesas com pessoal;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a obrigatoriedade constitucional de pagamento de vencimentos e de décimo terceiro salário;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR todos os Secretários Municipais e equivalentes do Município de Paudalho;
Art. 2º - EXONERAR todos os ocupantes de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa do Município de Paudalho/PE;
Art. 3º - RESCINDIR todos os Contratos Temporários por Excepcional Interesse Público e equivalentes;
Art. 4º - Fica determinado a Secretaria de Administração e Finanças o gerenciamento das ações necessárias ao cumprimento efetivo desta Portaria, bem como, os procedimentos necessários à reestruturação da nova realidade administrativa.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:F30F738C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2015

-Processo Nº: 053/2013.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 024/2013.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Aquisição de Cartuchos de Impressão, Tintas para Impressora, Serviços de Manutenção em Impressoras e Locação de 01 (uma) Máquina de Fotocópias.
-Contrato nº 100/2013.
-Contratado: GENU INFORMATICA COMERCIO LTDA – ME.
-CNPJ sob o nº 00.435.706.0001-86.
-Valor contratado: R$ 88.971,00 (oitenta e oito mil novecentos e setenta e um reais).
-Termo aditivo nº 007/2015.
-Prazo inicial: 135 (cento e trinta e cinco) dias.
-Das Modificações: Acrescenta a dotação orçamentária: Unidade Gestora: 1, Órgão Orçamentário: 8000, Unidade Orçamentária: 8002, Função: 12, Subfunção: 361, Programa: 1204, Ação: 2.137, Despesa: 154 - 3.3.90.39.00.

Pesqueira - PE, 21 de Setembro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:8F0E5019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2015

-Processo Nº: 017/2013.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 002/2013.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Aquisição de gás de cozinha 13 e 45 kg com o objetivo de atender as necessidades das Escolas da Rede Publica Municipal de Ensino.
-Contratado: Posto Rancho Alegre Ltda.
–CNPJ nº 13.606.594/0001-20.
-Valor contratado: R$ 61.005,00 (sessenta e um mil e cinco reais).
-Termo aditivo nº 005/2015.
-Prazo inicial: 260 (duzentos e sessenta) dias.
-Valor do Reajuste: Item nº 02 – Gás de Cozinha 13kg, R$ 53,00 (cinquenta e três reais).

Pesqueira - PE, 09 de Setembro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:DBC47306

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE -
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 048/2015

-Processo Nº: 048/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Inexigibilidade Nº 006/2015.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de rádio comercial de alcance em todos os rincões no Município de Pesqueira, para divulgação de propaganda institucional dos atos municipais.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 64.922,40 (sessenta e quatro mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
-Consoante as informações procedentes da Assessoria Jurídica deste Município, e bem assim cumprindo as determinações do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.
-Reconheço, Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, através da empresa Difusoras de Pernambuco Ltda, CNPJ nº 09.045.774/0001-03.
-Informações adicionais podem ser obtidas através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 22 de Outubro de 2015.

EVANDRO MAURO MACIEL CHACON
Prefeito (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:E7C61FE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA Nº 011/2015

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município e dispõe sobre as condições necessárias para a concessão de benefícios previdenciários, tendo em vista o que foi requerido o pedido de aposentadoria Especial de Professor, devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes conforme parecer emitido pela procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

a)Conceder a aposentadoria com proventos integrais, à servidora **Cícera Marcolino Gonçalves dos Santos,** mat. 198 detentora do cargo de Professor C- A1/ N-VI portadora do RG n° 2.529.248 - SSP/PE e do CPF nº 472.658.504-59, o que faz fundamento com o Art. 6º da EC nº 41/2003 fixando seus proventos de inatividade conforme o disposto na tabela de níveis, classes e faixas salariais do nosso PCC da Educação e com base no que ordena o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério FUNDEB. Salvo melhorias posteriores.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 22 de outubro de 2015.

EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA
Gerente de Previdência

Publicado por:
Eurelania Maria Alves Barbosa
Código Identificador:A0964DAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇOS - Nº 002/2015

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços do Tipo Técnica e Preços nº. 002/2015
Processo Licitatório nº. 034/2015
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria, organização e execução de concurso público para provimento de cargos efetivos. O Prefeito Constitucional, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e com amparo no art. 21º §4º e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa.

Rio Formoso, 21 de outubro de 2015.

HELY JOSÉ DE FARIAS JUNIOR
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:07D990C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO Nº.: 04/2015 - MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 02/2015

-Objeto Nat.: Serviços.

-Objeto Descr.: prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do Município.

-Valor Total: R$ 42.675,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

-Licitante vencedor: NOEMIA MARIA MOURA DA SILVA-ME

-CNPJ: 06.954.395/0001-48

São Vicente Férrer, 30 de junho de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:DDC096E0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO -PROCESSO Nº.: 04/2015 - MODALIDADE/Nº.: PREGÃO Nº. 02/2015

-Contrato/Nº.: 05/2015.

-Objeto Descr.: prestação de serviços de auxilio funeral, para atendimento a população carente do Município.

-Valor Total: R$ 42.675,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

-Licitante vencedor: NOEMIA MARIA MOURA DA SILVA-ME

-CNPJ: 06.954.395/0001-48

-VIGÊNCIA CONTRATO: 12 (doze) meses

São Vicente Férrer, 30 de junho de 2015.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:A6AFAFD4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA- situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pelo Secretario de Saúde do Municipal de Tabira o Sr. ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS, Brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista , residente e domiciliado na Rua Clovis Siqueira Xavier, nº 100 - Centro - Tabira - PE , CPF nº 034.141.744-05, Cédula de Identidade nº 5.441.645 SSP/PE e a Empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**- PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 43 -

SÃO JOÃO BATISTA - SANTA LUZIA - MG, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, neste ato representado por Adilson de Miranda Manta, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Antônio Martiliano de Barros, 588, Aptº 301 Bloco B - Casa Caiada - Olinda - PE, CPF nº 007.376.304-77, Carteira de Identidade nº 5125382 SSP-PE,nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em razão da impossibilidade da Empresa fornecer os produtos solicitados e a constante negativa em atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Após ter sido notificada através de Notificação Extrajudicial para manifestação de contraditório ou retomada da entrega dos produtos, sem qualquer manifestação justificável ou que convencesse a Administração, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira Declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado.

Firma presente termo em 02 (duas) vias para todos os efeitos de direito.

Tabira, 22 de outubro de 2015.

ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:E5899B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABIRA- situado à Rua Raimundo Ferreira Pires nº 320 - Centro - Tabira - PE, CNPJ nº 10.687.065/0001-00, neste ato representada pelo Secretario de Saúde do Municipal de Tabira o Sr. ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS, Brasileiro, Casado, Cirurgião Dentista , residente e domiciliado na Rua Clovis Siqueira Xavier, nº 100 - Centro - Tabira - PE , CPF nº 034.141.744-05, Cédula de Identidade nº 5.441.645 SSP/PE e a Empresa **SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**- PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 43 - SÃO JOÃO BATISTA - SANTA LUZIA - MG, CNPJ nº 11.896.538/0001-42, neste ato representado por Adilson de Miranda Manta, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado na Rua Antônio Martiliano de Barros, 588, Aptº 301 Bloco B - Casa Caiada - Olinda - PE, CPF nº 007.376.304-77, Carteira de Identidade nº 5125382 SSP-PE,nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, em razão da impossibilidade da Empresa fornecer os produtos solicitados e a constante negativa em atender a demanda da Secretaria de Saúde.

Após ter sido notificada através de Notificação Extrajudicial para manifestação de contraditório ou retomada da entrega dos produtos, sem qualquer manifestação justificável ou que convencesse a Administração, o Fundo Municipal de Saúde do Município de Tabira Declara Rescindido Unilateralmente o Contrato supra citado.

Firma presente termo em 02 (duas) vias para todos os efeitos de direito.

Tabira, 22 de outubro de 2015.

ALLAN GUEDES DE MELO E DIAS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:40C68D20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.339/2014

Ementa: Denomina Farmácia Básica do Município.

O Prefeito do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Farmácia Básica do Município de **FARMÁCIA BÁSICA FREI LUCAS DOLLE.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, em 21 de Outubro de 2015.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:967EC779

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA PUBLICAÇÃO 16.10.2015 DISPENSA Nº 018/2015

PROCESSO 134/2015. OBJETO: fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos necessários a preparação da alimentação escolar para os alunos das Escolas Municipais de Paulista.**ONDE SE LÊ:** "pelo período de 180 (cento e oitenta) dias". **LEIA-SE:** "pelo período de 90 (noventa) dias".

Paulista, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C834F220

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 027/2015

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 132/2015**, para contratação direta da empresa**MOURA E TRAJANO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** C.N.P.J **nº. 05.578.282/0001-22,** situada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 2.540, 14º Andar, Sala 1403, Boa Viagem, Recife/PE, referente à **prestação de serviços advocatícios e de assessoria, consultoria e contencioso na área fiscal-previdenciária, para atender às necessidades na área fiscal em defesa dos interesses deste Município na esfera extrajudicial e/ou judicial**, pelo período de 16 (dezesseis) meses no valor máximo estimado de **R$ 1.520.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte mil reais)**, sendo por êxito, o valor de **R$ 20,00 (vinte reais)** para cada **R$ 100,00 (cem reais)** efetivamente compensados/revertidos, com fundamento no inciso II do Art.25, combinado com o inciso III do art.13 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 22/10/2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:726B09E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 064/2015

PROCESSO Nº 130/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA A REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA.** Abertura das Propostas: **10/11/2015 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na

CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 22/10/2015.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7F93416D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº106 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011, **RESOLVE**:

Conceder Pensão por morte, a contar de 01 de junho de 2015, data do requerimento, à **MARIA DE LOURDES CORREIA CAVALCANTI,** filha inválida da ex-segurada Marinilda Guedes Correia Cavalcanti, Auxiliar de Enfermagem, Símbolo SAT –I, Grupo Ocupacional Serviço de Apoio Técnico, Matrícula nº 210962, lotada na Secretaria de Saúde, falecida em 21 de dezembro de 2014, com fundamento no **Artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, c/c Artigos 8º, I e Artigos 51, I e 52, I da Lei 4227/2011, conforme Encaminhamento Final nº 066/2015 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Republicada por incorreção

Publicado por:
Manoel Simplício Barbosa Filho
Código Identificador:1B7A1EE0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

5º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2013
MODALIDADE: Tomada de Preço N° 003/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de serviços extra e excedentes e supressão de serviços contratados não executados sem reflexo financeiro ao Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II – Paulista/PE, tendo como fundamento suas cláusulas décima primeira, décima terceira e décima quarta.
ASSINATURA: 26/02/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BD66065F

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

4º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2013
MODALIDADE: Tomada de Preço N° 003/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58
OBJETO: Termo Aditivo de alteração de Dotação Orçamentária, passando da Fonte de Recurso 10000 (RECURSOS PRÓPRIOS) para Fonte de Recurso 10601 (RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-01116-00-2
FONTE: 10601
ASSINATURA: 07/02/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BCAAC501

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO 4° E 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO
Nº CONTRATO: 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2013
MODALIDADE: Tomada de Preço N° 003/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao 4º e 5º termo aditivo ao contrato 063/2014, no que pertine à correção da ordem seqüencial dos termos.
onde se lê:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2013
TOMADA DE PREÇO N° 003/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

celebram o presente Quinto Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, datado de 07 de janeiro de 2015.

celebram o presente quarto Termo Aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, 26 de fevereiro de 2015

leia-se:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2013
TOMADA DE PREÇO N° 003/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

celebram o presente Quarto Termo Aditivo ao Contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação Paulista/PE, 07 de janeiro de 2015.

onde se lê:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2013
TOMADA DE PREÇO N° 003/2013

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

leia-se:

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N° 144/2013
TOMADA DE PREÇO N° 003/2013

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2014, DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO PARA FUNCIONABILIDADE DA CRECHE DO LOTEAMENTO NOSSA PRATA- MARANGUAPE II – PAULISTA – PE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

celebram o presente quinto Termo Aditivo ao contrato de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, datado de 26 de fevereiro de 2015.
ASSINATURA: 03/03/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:2D729CAB

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2013
MODALIDADE: Tomada de Preço N° 003/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58
OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência, ao Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata - Maranguape II - Paulista/PE que prorroga o prazo de vigência do referido instrumento contratual pelo período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 05 de abril de 2015 a 02 de agosto de 2015, tendo como fundamento suas cláusulas sexta e oitava.
ASSINATURA: 01/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:FE9EAC80

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 7° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2014

7º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 063/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 144/2013
MODALIDADE: Tomada de Preço N° 003/2013
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA – ME
CNPJ/MF: 04.649.283/0001-58
OBJETO: Termo Aditivo de acréscimo de serviços excedentes e serviços extras, e supressão de serviços contratados não executados, sem reflexo financeiro ao Contrato nº 063/2014, referente à contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Educação, para executar os serviços da construção para funcionabilidade da creche do Loteamento Nossa Prata – Maranguape II – Paulista/PE, que altera a planilha do presente Contrato, nos termos dispostos no presente termo aditivo e mediante quadros descritos na cláusula segunda e Planilhas de Readequação (Anexo) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Segunda e Décima Primeira.
VALOR TOTAL DO CONTRATO ATUALIZADO: R$ 270.701,58 (Duzentos e setenta mil setecentos e um reais e cinqüenta e oito centavos)
ASSINATURA: 29/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:E9616A1E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 064/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2013
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo Aditivo de renovação de prazo de renovação ao Contrato nº 064/2014, referente à locação de computadores e notebooks por solicitação da secretaria de administração sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres/Gabinete do Prefeito do Município, que prorroga o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016, bem como renova seu valor correspondendo á importância mensal de R$ 646,80 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), tendo como fundamento suas Cláusulas Terceira e Sétima.
VALOR TOTAL: R$ 7.761,60 (sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: REFO-00630-00-4
FONTE: 100
ASSINATURA: 22/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A22F6345

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 065/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2013
CONTRATADA: JR – PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 065/2014, referente a locação, computadores, por solicitação da secretaria finanças do município, para atendimento de sua demanda, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 24 de abril de 2015 a 23 de abril de 2016, correspondendo á importância mensal de R$ 1.958,00 (um mil

novecentos e cinquenta e oito reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 23.496,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
VALOR TOTAL: R$ 23.496,00 (vinte e três mil quatrocentos e noventa e seis reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-02226-00-6
FONTE: 10000
ASSINATURA: 09/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:D351B31A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 068/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 003/2013
CONTRATADA: SOLIVETTI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF: 40.904.492/0001-64
OBJETO: Termo aditivo de renovação (prazo e valor), ao Contrato nº 068/2014, referente a locação de máquina copiadora e impressora (monocromática e colorida), por solicitação da secretaria finanças do município, para atendimento de sua demanda, que prorroga o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 25 de abril de 2015 a 24 de abril de 2016, correspondendo a importância mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor total pelo período mencionado de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), tendo como fundamento suas cláusulas terceira e sétima.
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-02227-00-2
FONTE: 10000
ASSINATURA: 09/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:C458D893

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2014

Nº CONTRATO: 070/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 052/2013
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 002/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 004/2013
CONTRATADA: JR-PARTNER INFORMÁTICA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ/MF: 10.324.160/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa, para locação de computadores e notebook, por solicitação da secretaria de Mobilidade e Transporte, sob regime de registro de preço, para atender as necessidades da Secretaria. LOTES 02 - ITENS 02 E 04
VALOR TOTAL: R$ 12.573,00 (doze mi quinhentos e setenta e três reais)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-00770-00-9
FONTE: 10000
PRAZO(S): 12 (meses) meses, contados a partir de 28 de maio de 2014.
ASSINATURA: 25/04/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:621BCEC0

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 070/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2014
MODALIDADE: Dispensa Nº 013/2014
CONTRATADA: MÚCIO RODRIGUES FILIZZOLA
CPF/MF: 179.506.434-04
OBJETO: Termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária, incluindo-se a Fonte de Recursos 10800 (TRANSFERÊNCIAS DO FNAS).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2014-05189-00-2
FONTE: 10800
ASSINATURA: 22/10/2014

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:BBED2F1E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2014

2º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 070/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 047/2014
MODALIDADE: Dispensa Nº 013/2014
CONTRATADA: MÚCIO RODRIGUES FILIZZOLA
CPF/MF: 179.506.434-04
OBJETO: Termo aditivo de prazo e valor (renovação com reajuste) ao Contrato nº 073/2014, cujo objeto é a locação do imóvel, localizado à Avenida Dr. Cláudio Gueiros Leite, nº 2000 Janga - Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude para funcionar o novo Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS – PRAIAS, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 02 de maio de 2015 ao dia 01 de maio de 2016, bem como acresce à importância mensal de R$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor de R$ 188,70 (cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), representando a importância mensal de R$ 6.188,70 (seis mil cento e oitenta e oito reais e setenta centavos), devidamente reajustado com base no IGP-M (aluguel) e perfazendo um valor total ao período mencionado de R$ 74.264,40 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda terceira e sexta.
VALOR TOTAL: R$ 74.264,40 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-02469-00-6
FONTE: 10800
ASSINATURA: 27/04/2015

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:22333AC6

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 072/2015

Nº CONTRATO: 072/2015
PROCESSO DE ADESÃO Nº: 009/2015
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços 091/2014 – Pregão Presencial n° 030/2014 da Prefeitura do Município de Caruaru.
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 046/2014
CONTRATADA: TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF: 01.884.446/0001-99
OBJETO: Contratação de empresa, através de adesão a ata de registro de preços n° 091/2014 do Município de Caruaru, por solicitação da Secretaria de Saúde, para a aquisição de dietas enterais, módulos, suplementos e fórmulas infantis.ITENS: 20, 46, 49 e 54.
VALOR ESTIMADO: R$ 178.700,00 (cento e setenta e oito mil e setecentos reais).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2015-00962-00-7 e 2015-00961-00-0.
FONTE(S): 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 12/08/2015.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:79CF75A9